



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N 2 2 1 1

SÚMULA: - Dispõe sobre a compra de um compressor para ser adaptado no carro-irrigador da Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

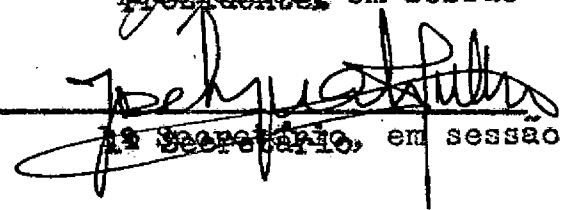
Artigo 1º - fica o Executivo Municipal autorizado a comprar um compressor a fim de ser adaptado ao carro-irrigador da Prefeitura.

Artigo 2º - fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender ao pagamento do previsto no artigo 1º.

Artigo 3º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas,
em 12 de agosto de 1953.-


Presidente, em sessão


Secretário, em sessão